



PROJETO DE LEI

PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
01020

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.12.13 14:38:50 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Complexo da Cidadania e Assistência Social

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão do Poder Executivo

2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1929)

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1930)

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1933)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando a realização de Termo de Fomento com as entidades Biblioteca Riograndense, Comunidade Terapêutica Esperança e Educandário Coração de Maria, conforme Emenda Parlamentar Especial nº 36610018, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme discriminação a seguir:

14



12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – Complexo da Cidadania e Assistência Social

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão do Poder Executivo

2001 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1929) (2597).....R\$
50.000,00

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1930) (2598).....R\$
50.000,00

3.4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios (Recurso 1933) (2599).....R\$
50.000,00

TOTALIZANDO.....R\$

150.000,00

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação dos Recursos **1929 – EP COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPERANÇA** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 116/SMF/S.C./2022; **1930 – EP EDUCANDÁRIO CORAÇÃO DE MARIA** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 117/SMF/S.C./2022 e **1933 – EP BIBLIOTECA RIOGRANDENSE** no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 115/SMF/S.C./2022, datados de 07 de Outubro de 2022, e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Ofício nº 247-2022-CMRG

Prot. 7167-2022

Rio Grande, 12 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 123, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647501020

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO MARIN
ROLDAO:27647501020
Dados: 2022.12.13 14:42:13
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.